



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1195/GR/UFES/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.002978/2013-91, com Requerimento de Vacância datado de 05.08.2013, resolve:

Art. 1º CONCEDER vacância ao cargo de Economista, do *Campus* Chapecó, ocupado pela servidora **LIDIANE MORETTO**, matrícula SIAPE nº 1789576, Código de Vaga nº 896280, a partir de 05.08.2013, por posse em outro cargo inacumulável;

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapecó-SC, 16 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES